



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	346
Horário	16:00
10 ABR. 2017	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 170/2017

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto a Secretaria Municipal de Trânsito no sentido de que sejam **colocadas faixas de pedestres em frente aos prédios onde funcionam repartições públicas no município, sejam essas: Federais Estaduais e/ou Municipais.**

Justificativa

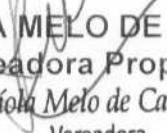
A presente indicação propositura tem seu amparo inicial nas observações feitas in loco pela equipe do meu gabinete, onde após consulta direta à população usuária dos órgãos supra mencionados, efetivou estudos com as devidas conclusões.

Ressalto que os riscos iminentes de atentado à vida dos pedestres que por esses locais transitam é cristalino como água potável.

Saliento então que o atendimento imediato à demanda ora apresentada estará satisfazendo ao grande interesse social.

Assim sendo, conto com o devido acolhimento por parte deste plenário à indicação ora proposta, bem como a sensibilidade que tem sido peculiar do Gestor Público Municipal frente aos anseios da população.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 12 de abril de 2017.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente
Fabíola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro